

**EDITAL 007/2021****EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA APLICAÇÃO DO PSPS SEDEAD EDITAL 002/2021 E PSPS PRÓ FAMÍLIA EDITAL 003/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**

A Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, através da Pró-Reitoria de Administração e da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz saber que estará aberto no período de **09 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021** o cadastramento de interessados visando à seleção de colaboradores para compor a equipe de fiscalização que atuará no PSPS SE-DEAD – Edital 002/2021 e PSPS PRÓ FAMÍLIA – Edital 003/2021.

**1 DA VALIDADE**

1.1 O cadastramento de que trata este Edital será válido para atuar exclusivamente no objeto desse edital descrito abaixo:

<b>PSPS SEDEAD e PRÓ FAMÍLIA – EDITAL 002/2021 e EDITAL 003/2021</b>
Data : <b>07/11/2021 e 14/11/2021</b>
Horário das Provas: <b>MATUTINO, das 09h até 12h</b>
Valor: <b>R\$ 110,00 (Conforme descrito no item 3)</b>
Local da Prova: <b>FURB ou escolas de Blumenau</b>

**2 DO CADASTRAMENTO**

2.1 O cadastramento ocorrerá somente via internet, no período das **08 horas do dia 09 de outubro de 2021 até às 12 horas do dia 22 de outubro de 2021**.

2.2 Poderão se cadastrar **servidores docentes e técnico-administrativos** integrantes do quadro funcional da Universidade Regional de Blumenau, bem como **alunos** regularmente matriculados em seus cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

2.2.1 Para se cadastrar **servidores docentes e técnico-administrativos** integrantes do quadro funcional da Universidade Regional de Blumenau, devem observar os seguintes requisitos:

- ser servidor ativo, ou seja, não estar aposentado;
- não ser servidor atuando na FURB, cedido por outra instituição;
- não estar em situação de afastamento do trabalho, em gozo de licenças de qualquer tipo, incluindo atestados médicos, licença prêmio ou férias no período de realização das provas deste edital;
- para os cargos de fiscal de sala/corredor possuir como nível de escolaridade mínima o ensino médio completo;
- não ter histórico de ausência injustificada em editais anteriores.

2.3 **Para se cadastrar**, o interessado deverá acessar o link [https://link.furb.br/cadastro\\_colaborador](https://link.furb.br/cadastro_colaborador), clicar em “cadastrar-se” e preencher seus dados. Nos campos:

- ✓ **Concurso**, seleccione: **200 - Prefeitura Municipal de Blumenau-Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N.003/2021**

Concurso:

\*Área:

- ✓ **Área**, selecione: **Fiscal**

Ex.:

A screenshot of a web form showing a dropdown menu for the field '\*Área:'. The menu is open, displaying several options: 'Cinema', 'Antes do Vídeo', 'Educação Artística', 'Fiscal' (which is highlighted with a blue bar and a checkmark), 'Servente', and 'Outros'.

- ✓
- ✓
- ✓

- ✓ **Forma de pagamento**, para servidores, selecione: **Servidor FURB**

Ex.:

A screenshot of the 'Informações Bancárias' form. The field '\*Forma de pagamento:' has a dropdown menu open, showing options: 'Selezione', 'Pessoa física', 'Pessoa jurídica', 'Servidor Furb' (highlighted), and 'Fiscal'.

Ex.:

- ✓ **Forma de pagamento**, para alunos, selecione: **Aluno FURB**

A screenshot of the 'Informações Bancárias' form. The field '\*Forma de pagamento:' has a dropdown menu open, showing options: 'Selezione', 'Aluno Furb' (highlighted), 'Pessoa jurídica', 'Servidor Furb', and 'Pessoa Externa'. Below this, the fields '\* Banco:' and '\* Tipo da conta:' are visible.

2.4 **Se já tiver cadastro**, deverá acessar o link [https://link.furb.br/cadastro\\_colaborador](https://link.furb.br/cadastro_colaborador) e clicar em "atualizar cadastro". Nos campos:

- ✓ **Concurso**, apague o concurso selecionado anteriormente e selecione:  
**200 - Prefeitura Municipal de Blumenau-Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N.003/2021**

Ex.:

A screenshot of a form showing two fields. The 'Concurso:' field is a dropdown menu with the text '200 - Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplific...' and a downward arrow. The '\*Área:' field is a button with the text 'Fiscal' and a downward arrow.

- ✓ **Área**, selecione: **Fiscal**

Ex.:

A screenshot of a web form with a dropdown menu labeled '\*Área:'. The menu is open, showing several options: 'Cinema', 'Artes do Vídeo', 'Educação Artística', 'Fiscal' (which is highlighted with a blue bar and a checkmark), 'Servente', and 'Outros'.

- ✓ **Forma de pagamento**, **para servidores**, selecione: **Servidor FURB**

Ex.:

A screenshot of a web form titled 'Informações Bancárias'. It shows a dropdown menu for '\*Forma de pagamento:' with the following options: 'Servidor Furb', 'Selecione', 'Pessoa física', 'Pessoa jurídica', 'Servidor Furb' (highlighted with a blue bar), and 'Fiscal'.

- ✓ **Forma de pagamento**, **para alunos**, selecione: **Aluno FURB**

Ex.:

A screenshot of a web form titled 'Informações Bancárias'. It shows a dropdown menu for '\*Forma de pagamento:' with the following options: 'Aluno Furb', 'Selecione', 'Aluno Furb' (highlighted with a blue bar), 'Pessoa jurídica', 'Servidor Furb', and 'Pessoa Externa'. Below the dropdown, there are labels for '\* Banco:' and '\* Tipo da conta:'.

2.5 A FURB não se responsabilizará por cadastros não efetuados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

2.5.1 Caso haja dúvida encaminhar e-mail para [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br).

2.6 O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Os documentos dos fiscais alunos ou externos a FURB, serão checados no E-social. Qualquer divergência, torna nula sua participação como fiscal.

### 3 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento dos servidores será efetuado em folha de pagamento do mês de dezembro para o primeiro sorteio e janeiro para o segundo sorteio, na Rubrica "Serviços Ocasionais", respeitados os limites constantes na Lei Complementar nº. 1.099/2017.

3.2 O pagamento dos alunos será efetuado pelo sistema **PIX** através da O.S. – Instituto GENE, no decorrer da semana.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), através de sorteio dos candidatos cadastrados em acordo com o item 2 deste Edital.

4.1.1 Para fins do sorteio, será atribuído um número sequencial a cada inscrito, em duas listas separadas, alunos e servidores, **por isso a importância de selecionar a forma correta de pagamento.**

4.1.2 Primeiramente serão convocados os servidores que se inscreveram. Se o número de servidores exceder o total necessário, será realizado sorteio para escolha entre estes.

4.1.3 Se o número de servidores não completar o total de número de fiscais necessário, será realizado sorteio entre os alunos cadastrados para o preenchimento das vagas.

4.2 Serão realizados dois sorteios.

4.2.1 Os sorteios a que se referem o item 4.2, serão realizados nos dias **22 de outubro de 2021, às 14 horas** e outro, dia **3 de novembro de 2021, às 14 horas**, nas dependências do Instituto FURB, Bloco B Sala 001, Campus 3, mediante mecanismo de sorteio automático externo, utilizando o site [www.sorteador.com.br](http://www.sorteador.com.br).

4.2.1 Após o sorteio, o resultado, gerado diretamente do site [www.sorteador.com.br](http://www.sorteador.com.br), será publicado no link <http://www.furb.br/editais/instituto>.

4.2.2 É facultado aos candidatos a presença no momento do sorteio.

4.2.3 Para fins de cadastro reserva, será realizado o sorteio de 30 (trinta) números extras, que serão colocados em uma lista de reserva, a ser utilizada no caso de ausência de um dos inscritos sorteados.

#### 5 DAS VAGAS

5.1 O número de vagas a serem preenchidas nas equipes de fiscalização dependerá do quantitativo de candidatos inscritos que prestarão as provas, sendo este divulgado no dia do sorteio.

5.2 O cadastro e processo seletivo a que se refere este Edital destina-se às vagas de fiscal de sala/corredor.

#### 6 DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESENÇA

6.1 Os candidatos selecionados para atuar nos PSPS assinarão Termo de Responsabilidade e presença, **no dia da prova.**

#### 7 DA CAPACITAÇÃO

7.1 Todos os selecionados para trabalhar no PSPS SEDEAD e PRÓ FAMÍLIA terão que participar obrigatoriamente da capacitação, que acontecerá no dia da provas, antes do início delas.

7.1.2 O não comparecimento a capacitação implica em desistência formal do processo.

#### 8 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 A divulgação dos candidatos selecionados para compor as equipes de fiscalização será feita via internet, no site <http://www.furb.br/editais/instituto> no dia **22 de outubro de 2021 até as 20 horas e 03 de novembro de 2021 até as 20 horas** e por e-mail.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação do resultado que informará os colaboradores selecionados para comporem as equipes de aplicação relativas ao PSPS.
- 9.2 Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados quando do resultado final poderão vir a ser classificados e chamados posteriormente pela FURB, por meio de contato telefônico e/ou de e-mail, para substituir eventuais desistências de colaboradores anteriormente definidos.
- 9.3 Essa substituição será feita obedecendo-se à ordem sequencial do sorteio, mas a falta de resposta ao contato realizado acarretará no chamamento do classificado seguinte, e assim sucessivamente, até a obtenção de resposta positiva que efetive a substituição.
- 9.4 O trabalho no PSPS SEDEAD e PRÓ FAMÍLIA será remunerado via folha de pagamento, para os servidores e via PIX para os alunos, em valor específico, a depender da função que lhe couber desempenhar. O valor deverá ser verificado no momento do cadastramento conforme item 1.
- 9.5 Ao realizar seu cadastro o interessado assume o compromisso tácito de participar como colaborador quando for convocado.
- 9.6 Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no PSPS SEDEAD e PRÓ FAMÍLIA, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a Comissão de Aplicação do Concurso, com os demais colegas e com os candidatos.
- 9.7 A FURB reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir colaboradores selecionados que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste Edital, no Edital que normatiza o PSPS SEDEAD e PRÓ FAMÍLIA, bem como nos manuais emitidos e fornecidos pela FURB, sejam eles sobre os PSPS ou sobre a fiscalização do certame.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PSPS SEDEAD – EDITAL 002/2021 e PSPS PRÓ FAMÍLIA – EDITAL 003/2021 ou pela Comissão de Aplicação de Concurso da FURB.
- 9.9 Regras de segurança, em relação ao COVID-19, serão encaminhadas por e-mail aos sorteados.

Blumenau, 08 de outubro de 2021.

Gilmara Zimdars  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas